



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 3/2024/CVM/SSE

São Paulo, 8 de maio de 2024.

Aos Administradores de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”)

**Assunto: Nova versão do Informe Mensal para FIDC.**

Prezados(as),

1. O presente Ofício-Circular tem como objetivo comunicar que, a partir de 01/06/2024, estará disponível no Sistema Fundos.Net uma nova versão do Informe Mensal de FIDC, com os ajustes nos campos abaixo e relacionados à seção “X – Outras informações”, item “1 – Número de cotistas”. Referidos campos, que atualmente permitem digitação livre, passarão a apresentar um combo de opções para seleção, cujo conteúdo será replicado, automaticamente, para os demais itens da Seção X:

- “Subclasse sênior” [Série 1; Série 2 etc.];
- “Subclasse subordinada”/“Tipo de subclasse” [Mezanino 1, Subordinada 1, Mezanino 2, Subordinada 2 etc.]; e
- “Subclasse subordinada”/“Tipo de subclasse”/“Série” [Série 1, Série 2 etc.].

2. Conforme descrito no §1º do art. 8º da Resolução CVM nº 175/22, não há previsão de emissão em séries para as subclasses de cotas subordinadas, e, portanto, ao preencher o campo “Subclasse subordinada”/“Tipo de subclasse” com os tipos de subclasse Subordinada 1, Subordinada 2 etc., o campo “Série” não deverá ser preenchido.

3. Tanto as séries quanto as subclasses devem seguir a ordem numérica, iniciando no número 1, e sem omissão de numeração sequencial. As séries e subclasses extintas em meses anteriores devem continuar a ser informadas nos períodos subsequentes com valores zerados, para preservar a consistência.

4. No caso de preenchimento por arquivo XML, o mesmo padrão deve ser observado. Todas as subclasses e séries devem ser nomeadas somente pelas palavras “Mezanino”, “Subordinada” e “Série” seguidas de algarismos arábicos, não sendo permitidas denominações em duplicidade. A subclasse sênior requer somente

o preenchimento do campo "Série", com os valores "Série 1", "Série 2" etc. As subclasses subordinadas e subordinadas mezanino exigem o preenchimento do campo "Tipo" com os valores "Mezanino 1", "Subordinada 1", "Mezanino 2", "Subordinada 2" etc., bem como, somente para os casos de subclasses de cotas subordinadas mezanino, o campo "Série" com os valores "Série 1", "Série 2" etc. Nos casos de subclasses de cotas subordinadas, o campo "Série" deve ser deixado em branco. Ressaltamos que todos os campos subsequentes da seção X devem ser preenchidos de forma consistente com aqueles preenchidos no item 1.

5. O objetivo dos ajustes é viabilizar a padronização dos dados, garantindo a qualidade das informações e sua comparabilidade. Os Informes Mensais referentes ao mês de maio deverão observar o novo modelo.

6. Em caso de dúvidas sobre a utilização do sistema Fundos.Net, deverá ser contatada a Superintendência de Suporte à Emissoras da B3, pelo telefone (11) 2565-5064 ou e-mail [emissores.fundos@b3.com.br](mailto:emissores.fundos@b3.com.br).

Atenciosamente,

Cynthia Barião da Fonseca Braga  
Gerente de Securitização e Agronegócio - GSEC-1

Bruno de Freitas Gomes  
Superintendente de Securitização e Agronegócio - SSE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 08/05/2024, às 09:52, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Bariao da Fonseca Braga, Gerente**, em 08/05/2024, às 09:55, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **2025085** e o código CRC **A59CAEBC**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **2025085** and the "Código CRC" **A59CAEBC**.*